

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1477 – PÁG. 1 – TERÇA- FEIRA – 16 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO 135/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
5	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	Recursos Livres	R\$ 10.000,00
02.003.04.122.0004.2005 Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa					
26	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	Recursos Livres	R\$ 20.000,00
<b>Soma Suplementação</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL**.

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL

07.003.20.606.0009.2067 Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais					
577	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
578	3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
<b>Soma Redução</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito em Exercício

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1477 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 16 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 058/2020

Modalidade: Pregão  
Presencial nº 030/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2020

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS, FACAS SOBRESSALENTES E AFIADOR DE FACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 horas do dia 29 de junho de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 horas do dia 29 de junho de 2020.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM.

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

**RETIRADA DO EDITAL:** de 17 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 16 de junho de 2020.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-PREFEITO MUNICIPAL-